



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

## PORTARIA MESA DIRETIVA N.º 027/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a retomada da presença de público nas sessões plenárias da Câmara Municipal, dando outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis e em conformidade com o Decreto n.º 356, de 14 de julho de 2021, fundada no princípio da supremacia do interesse público; e

considerando o atual cenário pandêmico em Medianeira, com a diminuição dos casos de infecção pelo coronavírus (covid-19), decorrente do avanço da vacinação em nosso município, que tem contribuído para a melhoria dos indicadores relacionados ao vírus;

considerando a necessidade de retomada, ainda que gradual, da plenitude das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a presença de público nas sessões plenárias, nas reuniões das comissões, em audiências públicas e demais eventos da Casa, limitando-se o ingresso em 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do Plenário, observadas as normas de protocolo para o combate à pandemia, que inclui o uso obrigatório e correto de máscara de proteção facial, distanciamento, aferição de temperatura corporal e uso de álcool em gel.

Parágrafo único. Está autorizada a presença no Plenário da Câmara Municipal de, no máximo, 26 pessoas sentadas, respeitando-se o afastamento de um assento livre entre elas, de modo a garantir segurança sanitária.

Art. 2º Deverá ser afixado na entrada do Plenário da Câmara Municipal a capacidade máxima permitida e controlado o fluxo de pessoas.

Parágrafo único. A entrada na Câmara Municipal está condicionada a aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel, disponibilizados nos acessos.

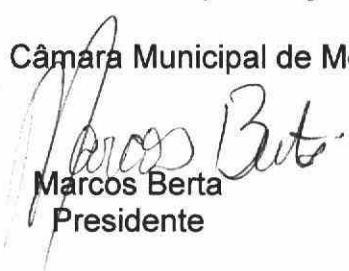
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 27 de julho de 2021.

### Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2336, de 29/07/2021, página 67.

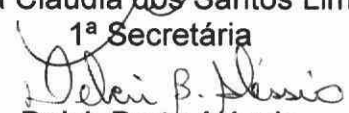
Servidor responsável: \_\_\_\_\_

  
Marcos Berta  
Presidente

Valdir Candido de Oliveira  
1º Vice-Presidente

  
Fábio de Vagas Padilha  
2º Vice-Presidente

  
Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária

  
Delcir Berta Aléssio  
2ª Secretária